

Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU

Brasília, 14 a 18 de setembro de 2020 – Nº 402

[Retenção de importados na alfândega para pagamento de diferença fiscal não ofende a Constituição](#)

[Relatora vota pela inexigibilidade da contribuição social destinada ao Sebrae, Apex e ABDI](#)

[Estado não tem responsabilidade civil por atos praticados por presos foragidos](#)

[Empresas devem pagar PIS/Cofins sobre taxas de administração de cartão de crédito](#)

[Percentual de 10% de honorários por falta de pagamento voluntário da condenação não pode ser relativizado](#)

[Escola da Magistratura Federal da 1ª Região promove o quarto encontro da série on-line Diálogos Jurídicos com a Magistratura Federal](#)

[STJ promove webinar sobre aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais no Judiciário](#)

Informativo STF - Nº 990

Plenário

[Fixação de subsídios e teto remuneratório](#)

[ICMS: substituição tributária e mercado livre de energia elétrica](#)

1ª Turma

[CLT, art. 896-A: recurso de revista, ausência de transcendência e repercussão geral](#)

[Ação rescisória e suspensão nacional](#)

Indicações literárias

Pesquisa CAJU

A Central de Atendimento ao Juiz Federal disponibiliza, periodicamente, as principais pesquisas solicitadas pelos magistrados.

Nesta edição, o tema escolhido é Ordem pública, caracterizada, em síntese, pelo convívio social pacífico, respeito ao interesse público, estabilidade das instituições e observância dos direitos individuais e coletivos.

Solicite a pesquisa pelo e-mail caju@cjfjus.br.

[Ordem pública](#)

Conheça a [CAJU](#)

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique [aqui](#)

Em virtude da publicação da Portaria nº 153-CJF, que dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), os serviços serão mantidos, na medida do possível, de forma remota (teletrabalho), não havendo, desse modo, interrupção do atendimento prestado aos magistrados.

Pedimos, entretanto, a compreensão para a impossibilidade de envio de material bibliográfico indisponível, inclusive em outras bibliotecas jurídicas, considerando que algumas delas não estão em atendimento.